



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Turismo

### 2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Compete a Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR), de acordo com a Lei Municipal n.º 1767/2013 e c/c Decreto Municipal n.º 020/2013, as seguintes atribuições:

- I - Planejar e coordenar as ações da Secretaria de Turismo, priorizando as atividades para resultados eficientes e eficazes;
- II - Prover interação, discussão de projetos turísticos e desportivos junto à comunidade;
- III - Representar o Município em solenidades, eventos e atividades turísticas e desportivas e outros;
- IV - A formulação, administração e controle de convênios, acordos e contratos com a União, o Estado e outras Entidades Nacionais e Internacionais para o desenvolvimento de projetos culturais e turísticos, na área de competência do Município;
- V - A formulação, coordenação e execução da política, planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento e fortalecimento do turismo do Município;
- VI - A promoção, coordenação e execução de pesquisas, estudos e diagnósticos visando a subsidiar as políticas, os planos, os programas, os projetos e as ações da Secretaria, no domínio turístico;
- VII - O incentivo e apoio aos setores industriais, comerciais e de serviços relacionados ao turismo do Município, especialmente a hotelaria, recepção, culinária e transporte;
- VIII - A captação e atração de eventos, seminários e feiras de negócio para o Município;
- IX - A promoção de campanhas e ações para o desenvolvimento da mentalidade turística no Município e a participação da comunidade local no fomento ao turismo.

A realização de eventos fortalece o turismo regional, trazendo benefícios e incentivos para a economia local, incrementando a venda de produtos e serviços, gerando renda e empregos diretos e indiretos, devido à grande

movimentação adicional de pessoas no local dos eventos, além de proporcionar oportunidades de lazer gratuito e de qualidade a todos os cidadãos.

Sendo assim, a Secretaria Municipal de Turismo realiza anualmente alguns processos licitatórios para contratação de empresas para prestação de serviços que são utilizados durante os eventos, ações, projetos, programas e atividades da Secretaria.

A realização dessas festividades atrai, não somente a população de nosso Município, mas também das cidades circunvizinhas, em busca de cultura e entretenimento.

Considerando que a locação de brinquedos busca atrair o público infantil para os projetos, ações e eventos do Município, animando o ambiente e proporcionando oportunidades de lazer. O serviço deve ser realizado com profissionalismo e competência para garantir a segurança do público usuário.

Os serviços de locação de brinquedos têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

### 3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Sim

Não

O objeto da contratação está previsto no planejamento da Secretaria Municipal de Turismo, entretanto, a Prefeitura Municipal de Cordeiro não possui Plano de Contratações Anual consolidado e publicado.

Os bens são de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Não será permitida a adesão à ata, devido as reduzidas quantidades solicitadas no processo.**

### 4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Qual tipo de objeto?

Bem.  Serviço.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Processo nº 1382/24

Fls. 112 Rubrica 8

**Qual a natureza?**

Continuada.

Não continuada.

**Qual a vigência?**

A Ata SRP será válida, a partir da sua assinatura, pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada, aditivada ou suprimida, conforme necessidade e entendimento da Administração Pública, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

**Poderá haver prorrogação?**

Sim.

Não.

Não se aplica o prazo é indeterminado.

A Ata SRP será válida, a partir da sua assinatura, pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada, aditivada ou suprimida, conforme necessidade e entendimento da Administração Pública, de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

**Padrão mínimo de qualidade.**

A contratação deverá ser realizada através da Lei Federal 14.133/2021, respeitando as Legislações Municipais, principalmente no que diz respeito ao Decreto Municipal 164/2022 que atua juntamente a Lei Complementar Federal 123/2006.

As estruturas deverão ser novas ou seminovas e em perfeito estado de conservação.

Todos os materiais utilizados ou serviços realizados deverão atender as normas técnicas de segurança e as classes de proteção, bem como as legislações vigentes sobre o tema, inclusive é responsável por fornecer os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) que se fizerem necessários.

Todos os prestadores de serviço deverão estar sempre uniformizados e com crachá de identificação. A empresa é responsável por manter a disciplina de seus empregados durante a jornada de trabalho, zelando pelo respeito e



cortesia no relacionamento entre colegas, com os usuários e com as demais pessoas.

**Há critérios de sustentabilidade?**

Sim.

Não.

**Em caso afirmativo:**

A contratada deverá desinstalar e remover os itens. Além de realizar a limpeza e descartes de resíduos gerados na execução dos serviços.

**Há necessidade de treinamento?**

Sim.

Não.

**Outros requisitos da contratada:**

- a) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados;
- b) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência do Contratante.
- c) Atender satisfatoriamente em consonância com as regras contratuais.
- d) Executar serviços conforme proposto pelo Contratante durante o prazo de vigência do contrato, sem qualquer ônus adicional para o Contratante.
- e) Manter, durante toda a execução da Ordem de Serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- f) Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado por empregados, representantes ou prepostos, direto ou indiretamente, durante os prazos de validade da garantia dos mesmos.
- g) Atender com prioridade as solicitações do Contratante, para execução dos serviços;
- h) Comunicar de imediato e por escrito qualquer tipo de irregularidade que possa ocorrer durante a vigência do contrato;
- i) Utilizar pessoal próprio credenciado e/ou uniformizado, responsabilizando-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução dos serviços;
- j) Retirar, transportar, substituir, reparar, corrigir e remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços em que se verifique danos em decorrência do transporte, avarias e/ou defeitos, bem como providenciar a substituição dos mesmos em TEMPO HÁBIL PARA SUA EXECUÇÃO NO DIA PROGRAMADO.
- k) A Contratada deverá observar detalhadamente a descrição de cada item, visto que existem normas a serem seguidas sob fiscalização tanto desta Secretaria como do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e União.
- l) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas.
- m) A Contratada deverá dar total assistência a Secretaria Municipal de Turismo, durante a vigência da Ata (tanto por E-mail e/ou por Telefone).
- n) A empresa vencedora é responsável pela locação, bem como por todo o processo (incluindo mão de obra, equipamentos e materiais) de



montagem/instalação, desmontagem, manutenção, disponibilização ou fornecimento de materiais e serviços, inclusive deverá disponibilizar mão de obra profissional para operacionalização dos equipamentos durante todo o período de utilização dos mesmos.

o) Todos os materiais utilizados ou serviços realizados deverão atender as normas técnicas de segurança e as classes de proteção, bem como as legislações vigentes sobre o tema, inclusive é responsável por fornecer os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) que se fizerem necessários.

p) Todos os prestadores de serviço deverão estar sempre uniformizados e com crachá de identificação.

q) Manter a disciplina de seus empregados durante a jornada de trabalho, zelando pelo respeito e cortesia no relacionamento entre colegas, com os usuários e com as demais pessoas.

### Qualificação Técnica

Para comprovar a qualificação técnica necessária para execução do presente objeto, o proponente deverá apresentar **PARA TODOS OS INTENS:**

1. 01(um) ou mais Atestados **OU** 01(uma) ou mais Certidões de bom desempenho anterior(es) em contrato, fornecidos(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que deverá(ão) especificar:

a) o tipo de execução do serviço;

b) o prazo de execução;

c) o(s) atestado(s) ou certidão(ões) a ser(em) apresentado(s) deverá(ão) ser compatível(eis) com o objeto desta licitação, que comprove(em) a aptidão do licitante.

1.1.2.2 No caso de apresentação de atestados de empresas privadas, não serão considerados aqueles apresentados por empresas participantes do mesmo grupo empresarial da licitante. Serão considerados como mesmo grupo, as empresas controladas pela licitante e suas controladoras, ou que tenham pelo

menos uma pessoa física ou jurídica que seja sócia da empresa emitente e da empresa licitante;

#### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

##### Como se obteve o quantitativo estimado?

Análise de contratações anteriores.	
Análise de contratações similares.	X
Outro.	x

As unidades, especificações, quantidades e medidas dos itens são justificadas e estimadas com base na análise de contratações similares realizadas pela Prefeitura Municipal de Cordeiro e outros órgãos e na previsão de eventos, ações e projetos da Secretaria Municipal de Turismo para o período de 12 meses.

#### 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Onde foram pesquisadas as possíveis soluções?	Sim	Não
Consulta a fornecedores.		X
Contratações similares.	X	
Internet.		X
Audiência pública.		X
Outro.		

##### Há restrição de fornecedores?

Sim.

Não.

Foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a



existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração.

### **OPÇÃO 1 - COMPRA DAS ESTRUTURAS:**

Não possuímos no nosso quadro de funcionários, servidores aptos e com disponibilidade de horário para realizar a montagem, manutenção, suporte e desmontagem de todas as estruturas de todos os eventos. Além da questão de disponibilidade profissional, a aquisição dessas estruturas também exige um significativo investimento financeiro em materiais e acessórios complementares, envolve logística de transporte, estrutura física para acondicionamento/armazenamento adequado e manutenção preventiva e corretiva.

Esta opção foi considerada inviável, pois não atende a atual necessidade da secretaria.

### **OPÇÃO 2 - ADESÃO À ATA:**

Após análise constatou-se que não seria economicamente vantajoso e viável, devido as especificidades e quantidades dos itens solicitados serem planejados para os layouts dos eventos e realidade da municipalidade.

### **OPÇÃO 3 - REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

A melhor alternativa avaliada é a contratação de empresa para prestação do serviço de locação de brinquedos, através de Ata de Registro de Preços, tendo em vista que inclui a locação dos materiais, bem como engloba custos e mão de obra com logística de transporte, armazenamento, manutenção, instalação das estruturas e disponibilização de profissionais capacitados dando suporte aos usuários durante todo o período de utilização.



## 6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após levantamento de mercado e sua análise, chega-se à conclusão que a melhor solução técnica e econômica para o Município seria: **Solução 3 – Contratação de empresa para prestação do serviço**, uma vez que é necessário fazer uma avaliação do local para identificar as necessidades, como o porte do evento, tipo de ambiente, previsão das condições climáticas, existência de ponto de energia elétrica próximo ao local, entre outros fatores.

Considerando que outras soluções apresentadas necessitariam de mão de obra especializada e disponível, logística com transporte e armazenamento, custos com manutenção preventiva e corretiva.

Considerando que a contratação do serviço por Ata de Registro de Preços permite a solicitação do serviço de acordo com a necessidade de cada evento e avaliação de fatores ambientais e climáticos.

Considerando a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos serviços a serem executados, conforme os requisitos estabelecidos neste documento e por não haver uma demanda fixa e completamente previsível, a opção mais viável para aquisição dos serviços é a contratação através do Sistema de Registro de Preços.

## 7 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO A SER ARRECADADO

<i>Meios usados na pesquisa.</i>	<i>Sim</i>	<i>Não</i>
<i>Contratações Similares.</i>	X	
<i>Painel de preços.</i>		X
<i>Fornecedores.</i>	X	
<i>Internet.</i>		X
<i>Outro.</i>	X	

A estimativa de preço foi realizada com base nas cotações dos fornecedores, Ata SRP anterior e contratações similares, conforme anexo.

**7 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

As unidades e especificações dos itens presentes na tabela são justificadas com base na análise de contratações similares de outras secretarias municipais e na previsão de demanda da Secretaria de Turismo para o período de 12 meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT/ CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT
1	TOBOGÃ INFLÁVEL - Dimensões: 6,50(C) x 3,50(L) x 5,00(A)m - É um Escorregador 100% inflável. Possui escada frontal com parede para separar da área do escorregador. O telhado em forma de capela proporciona total segurança, evitando que as crianças pulem ou desçam do brinquedo. Duração média de 04 horas.	485640	SERV	18
2	ALPINISMO INFLÁVEL - Dimensões: 5,60(C) x 5,60(L) x 6,00(A)m - Brinquedo extremamente radical, que simula uma montanha, onde o alpinista tenta chegar ao cume no menor tempo possível. Acompanha equipamento de alpinismo profissional, proporcionando segurança total ao usuário. Duração média de 04 horas.	609183	SERV	10
3	CAMA ELÁSTICA com 3m de diâmetro. Estrutura reforçada em tubos de aço de primeira qualidade, atendendo todas as normas ABNT NBR 6591. Duração média de 04 horas.	444298	SERV	36
4	HIGH JUMP de aproximadamente: 5 metros, fabricado em tubos de aço Din 1045, cama elástica de 3 metros de diâmetro, equipamentos de segurança, elásticos Power Cords e cintos fabricados NBR/TUV. Podendo atender crianças de 04 anos até adultos de 90kg.	18236	SERV	10
5	PISCINA DE BOLINHA Serviço de Locação de Piscina de Bolinhas, incluindo montagem/desmontagem e Monitor. Medindo, no mínimo: 2mx2m, com piso em emborrachado, bolinhas e rede de segurança. Em bom estado de conservação.	18236	SERV	20

6	CASTELO INFLÁVEL Dimensão: 5 x 5m - Brinquedo contendo 5 torres imitando um castelo, onde as crianças entram e se divertem pulando lá dentro. Duração média de 04 horas.	224778	SERV	20
7	BALÃO POLVO Inflável é na medida de cinco metros de diâmetro por cinco metros de altura. É um brinquedo bem resistente e seguro, com paredes laterais de três metros de altura, entrada e saída com rampa, acompanha sistema de ancoragem para maior segurança. Duração média de 04 horas.	224778	SERV	10
8	TOURO MECÂNICO Brinquedo inflável com touro mecânico elétrico para montaria, com diferentes níveis de velocidade. Duração média de 4 horas.	18236	SERV	10
9	CHUTE AO ALVO GIGANTE: Medidas: (L x C x A) 2m x 5m x 5m Chute ao alvo gigante, frente revestida com velcro costurado, para que as bolas possam grudar e marcar a pontuação dos participantes. Acompanha 4 bolas Duração média de 04 horas	224778	SERV	10
10	MINI KART brinquedo para o público infantil com, no mínimo, 04 veículos, suportando até 120kg cada.	18236	SERV	10
11	CANHÃO DE ESPUMA - a contratada deverá fornecer equipamento que produz rapidamente grande quantidade de espuma refrescante, neutra e atóxica, incapaz de irritar a pele ou os olhos, atendendo as normas de segurança, ambientais e outras aplicáveis ao presente objeto. Duração média de 04 horas.	224778	SERV	10
12	CARRINHO DE PIPOCA com operador e material necessário para realização do serviço (Milho, óleo, sal, saquinho, etc.). Duração média de 04 horas.	18236	SERV	10
13	CARRINHO DE ALGODÃO DOCE com operador e material necessário para realização do serviço (Açúcar, palito, etc). Duração média de 04 horas.	18236	SERV	10

14	CARRINHO DE PICOLÉ com operador e material para distribuição de 350 picolés com sabores diversos.	18236	SERV	10
15	PASSEIO DE TRENZINHO Serviço de Passeio em Trenzinho. Veículo panorâmico, temático em formato de trenzinho, com foco no público infantil/familiar com sonorização ambiente, para realização de trajetos pequenos dentro do Município de Cordeiro. É de responsabilidade da contratada os custos com motorista e demais colaboradores, manutenção, combustível, legalização do veículo, etc. Duração média de 04 horas.	18236	SERV	10

### 8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A solução será dividida?			
	Sim.	Não.	Por quê?
	X		Os serviços serão solicitados de acordo com as necessidades de cada projeto, ação ou evento.

### 9- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Há contratações correlatas ou independentes?

Sim.

Não.

Existem diversas outras contratações necessárias para execução de ações, projetos e eventos, a depender das características de cada um deles, como, por exemplo:

- ✓ Banheiro Químico
- ✓ Atração Musical

- ✓ Painel de Led
- ✓ Legalização
- ✓ Gêneros Alimentícios
- ✓ Sonorização
- ✓ Estruturas Temporárias
- ✓ Etc.

#### 10- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fomentar o Turismo
Fomentar a Cultura
Valorização do comércio local
Participação da sociedade
Estimular um ambiente de celebração, esperança e comunidade

#### 11- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justificam a necessidade de capacitação constante de servidores.

#### 12- IMPACTOS AMBIENTAIS

Há previsão de impacto ambiental na contratação?

Sim.

Não.

Especificar os impactos e suas medidas de mitigação:

#### Geração de Resíduos

- O aumento no consumo durante as festas resulta em uma quantidade significativa de resíduos, incluindo embalagens e restos de alimentos.

### Consumo de Energia

- A realização de eventos pode aumentar significativamente o consumo de energia, contribuindo para a emissão de gases de efeito estufa.

### Impacto na Biodiversidade

- A extração de materiais naturais para confeccionar as estruturas pode afetar habitats e ameaçar espécies locais.

### Poluição

- O transporte de pessoas para o local aumenta a emissões de poluentes e aumento da pegada de carbono.

### Métodos de mitigação aderidos ao projeto:

1. Solicitação a Secretaria Municipal de Serviços Públicos disponibilize lixeiras e containers de lixo em locais estratégicos.
2. Solicitação a Secretaria Municipal de Serviços Públicos que reforce a limpeza das áreas de evento.
3. Exigência de que a empresa contratada realize descarte de lixo de forma adequada.
4. Utilização de materiais biodegradáveis no que puder para que não comprometa as estruturas.

## 13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

### A aquisição possui viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental?

Sim.	<input checked="" type="checkbox"/>
Não.	<input type="checkbox"/>

## 14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado,



consoante o artigo 7º, inciso XIII, da IN SEGES/ME n.º 40, de 22 de maio de 2020, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

### 15 – PLANILHA DE VALORES

Em anexo ao Estudo técnico preliminar.

<b>Secretaria Requisitante:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	<b>Cargo:</b> SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO
<b>Nome servidor:</b> JÚLIA VIEITAS SARRUF ALHANATI BON	<b>Matrícula:</b> 016241752

*Júlia V. S.A. Bon*  
*Júlia Vieitas Sarruf Alhanati Bon*  
Secretaria Municipal de Turismo  
Matricula 016241752



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

ANEXO I - CALENDÁRIO DE POSSÍVEIS EVENTOS – ANO 2024/2025  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

(As informações abaixo são apenas previsões e podem sofrer alterações)

MÊS	EVENTO	LOCAL DE EXECUÇÃO
Z O >		
Q U N	REVÉILLON / ANIVERSÁRIO DA CIDADE / FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO	CENTRO
J U N		
V E F	CARNAVAL 2025	CENTRO
R A M		
A B A		
M A M		
J U N		
J U L		
A O G		
S E T		
O T O	EXPO KIDS	PARQUE DE EXPOSIÇÕES RAUL VEIGA

Avenida Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro - RJ  
CEP: 28540-000 - Tel.: (22) 2551-0145 / (22) 2551-0616  
[www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)

Processo nº 1382/24

Fs 25 Rubrica 8